

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DO
FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 34.471.719/0001-22

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.471.719/0001-22 ("Fundo"), com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Instrução CVM nº 472/08, ao Regulamento do Fundo ("Regulamento") e em consonância aos itens disponíveis no Fato Relevante divulgado por esta Administradora em 19 de janeiro de 2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os Srs. cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas ("AGOE"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **14 (quatorze) de março de 2025, às 17:00 (dezesete) horas**, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia **17 (dezesete) de março de 2025, às 17:00 (dezesete) horas**, sendo em ambos os casos de forma **não presencial**, por meio de voto por escrito, conforme modelo previamente disponibilizado pela Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) A liquidação do Fundo, nos termos do Artigo 19 do Regulamento do Fundo e deliberados na respectiva AGOE, a ser realizada até o dia 18 de março de 2025 ("Data de Liquidação"), incluindo, mas não se limitando, a adoção das seguintes medidas:

- o provisionamento e pagamento de todas as despesas ordinárias e extraordinárias inerentes ao encerramento do Fundo, conforme aplicáveis, incluindo as despesas com a contratação do Auditor Independente, estimando-se o montante total equivalente a R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) ("Despesas de Encerramento do Fundo");
- As demonstrações financeiras relacionadas ao evento de encerramento do Fundo serão levantadas e submetidas ao auditor independente e entregues no prazo de até 90 (noventa) dias após a liquidação do Fundo ("Demonstrações Financeiras"), ficando autorizado à Administradora, no prazo de até 15 (quinze) dias, a promover o cancelamento do registro do Fundo, mediante encaminhamento da presente Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de Cotistas à CVM pelo sistema Fundos.Net, conforme aplicável;

- proceder com a atualização status do Fundo perante a CVM para “*Em Liquidação*” até que as referidas Demonstrações Financeiras auditadas sejam emitidas e disponibilizadas aos mencionados órgãos Reguladores;

(II) A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e

(III) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGOE.

As respostas dos Cotistas deverão ser realizadas mediante o envio, também, por correio eletrônico, pelo Cotista à Administradora, de formulário contido no ANEXO I e endereçado ao e-mail admfundos@oslodtvm.com.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Informamos que o referido ANEXO I, possui campo para inclusão de manifestações e/ou considerações dos cotistas, caso sejam necessárias.

Em relação ao quórum mínimo necessário para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia acima, e conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 20 da Instrução CVM 472/2008, as matérias deverão ser aprovadas por, no mínimo, metade das cotas do Fundo.

Por fim, comunicamos que a referida ata da assembleia será formalizada e disponibilizada, de forma eletrônica, aos cotistas e ao órgãos regulador e autorregulador, conforme aplicável, a fim de que seja realizado o cômputo de todos os votos recebidos até o Prazo Máximo de Manifestação de Voto.

A manifestação do voto nos moldes do ANEXO I, deverá ser efetuada eletronicamente através de resposta a este e-mail, até o dia 17 de março de 2025 às 18h00.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DO FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 34.471.719/0001-22

Prezados senhores,

Nos termos do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 34.471.719/0001-22 (“Fundo”), a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação no dia 14 (quatorze) de março de 2025, ou na ausência de quórum, no dia 17 (dezesete) de março de 2025, e em conformidade com o Regulamento e instruções vigentes, encaminho a presente manifestação de voto.

ORDEM DO DIA:

1. A liquidação do Fundo, nos termos do Artigo 19 do Regulamento do Fundo e deliberados na respectiva AGOE, a ser realizada até o dia 18 de março de 2025 (“Data de Liquidação”), incluindo, mas não se limitando, a adoção das seguintes medidas:
 - o provisionamento e pagamento de todas as despesas ordinárias e extraordinárias inerentes ao encerramento do Fundo, conforme aplicáveis, incluindo as despesas com a contratação do Auditor Independente, estimando-se o montante total equivalente a R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) (“Despesas de Encerramento do Fundo”);
 - As demonstrações financeiras relacionadas ao evento de encerramento do Fundo serão levantadas e submetidas ao auditor independente e entregues no prazo de até 90 (noventa) dias após a liquidação do Fundo (“Demonstrações Financeiras”), ficando autorizado à Administradora, no prazo de até 15 (quinze) dias, a promover o cancelamento do registro do Fundo, mediante encaminhamento da presente Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de Cotistas à CVM pelo sistema Fundos.Net, conforme aplicável;
 - proceder com a atualização status do Fundo perante a CVM para “*Em Liquidação*” até que as referidas Demonstrações Financeiras auditadas sejam emitidas e disponibilizadas aos mencionados órgãos Reguladores;

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

2. A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

3. Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGOE.

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

[Nome/Razão social do Cotista]